

## ORIENTAÇÃO 01/2016 - CURSO GESTÃO EM FOCO

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed-PR), pela representação da Superintendência da Educação, no ano de 2016, implementa o Programa Gestão em Foco. Este programa foi instituído a partir da consulta à Comunidade Escolar, regulamentada pela Lei n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015. O objetivo principal desse programa é o fortalecimento da gestão escolar democrática e, por consequência, a melhoria das condições de ensino e de aprendizagem nas escolas estaduais do Paraná.

Dentre as ações que estão sendo implementadas, o Programa prevê a oferta de formação continuada que serão desenvolvidas tanto na modalidade presencial quanto a distância.

A Diretoria de Políticas e Tecnologias Educacionais (DPTE) tem como responsabilidade promover um ciclo de cursos, na modalidade a distância, para os diretores e diretores auxiliares. Nesse sentido para que possamos dar início a este programa de formação, faz-se necessário esclarecer e orientar como o curso está organizado e estruturado.

Nessa etapa a distância serão ofertados módulos que apresentarão temáticas pertinentes ao trabalho da gestão escolar. Cada módulo terá uma carga horária de 24 horas (vinte e quatro), com início previsto para 02 de maio de 2016. A primeira oferta será composta por quatro módulos, cada um deles com uma temática diferente, porém todas relacionadas às dimensões administrativas e pedagógicas inerentes à função da direção escolar.

O diretor e o diretor auxiliar poderão optar pelo módulo que desejam cursar nessa primeira oferta. Assim, no mesmo NRE, poderemos ter diretores e diretores auxiliares no módulo I, no módulo II, módulo III e módulo IV. Para esse ano estão previstas 03 (três) ofertas de cada módulo de estudo, o que significa que o diretor e o diretor auxiliar deverão realizar obrigatoriamente um módulo por oferta, totalizando 3 módulos durante o ano de 2016.

As turmas serão compostas por 30 (trinta) cursistas sob orientação e acompanhamento de um professor-tutor. A metodologia do curso abrangerá leituras, reflexões, atividades interativas e produções textuais, referentes aos conteúdos relacionados no final desta orientação.

Os responsáveis pelo acompanhamento das ações de Gestão Escolar de sua equipe poderão ter acesso aos cursos como **observadores** e, posteriormente, solicitaremos a listagem atualizada para cadastro dos mesmos no ambiente virtual de aprendizagem. Importante destacar que todo o material dos módulos vinculados ao Programa Gestão em Foco estarão disponíveis no Portal Dia a Dia Educação.

O Curso Gestão em Foco está registrado no Sistema de Formação Continuada (Sicape) sob os códigos **76590, 76591, 76592, 76593**, cada código corresponde a um Módulo. Os diretores e diretores auxiliares deverão ser inscritos no evento referente ao módulo que desejam cursar na primeira oferta, respeitadas as vagas disponíveis para seu NRE em cada módulo.

76590 – Gestão em Foco - MÓDULO I - O Gestor e a Educação Especial no Contexto Escolar

76591 - Gestão em Foco - MÓDULO II - Gestão da Infraestrutura: Alimentação Escolar

76592 - Gestão em Foco - MÓDULO III - Gestão de Recursos Financeiros com Qualidade

76593 - Gestão em Foco - MÓDULO IV - Introdução à Gestão Pública

As inscrições serão realizadas entre os dias **28 de março a 06 de abril de 2016**, pelo Núcleo Regional de Educação (NRE).

As vagas por módulo foram distribuídas conforme o número de diretores e diretores auxiliares de cada Núcleo Regional de Educação e devem ser preenchidas **somente por diretores e diretores auxiliares**, sem nenhuma exceção uma vez que o Curso Gestão em Foco é de caráter obrigatório para todos os diretores e diretores auxiliares que atuam nas escolas estaduais do Paraná. De acordo a Lei n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, em seu Art. 20, alínea “e”, a *“não participação ou aproveitamento inferior ao mínimo estabelecido no programa oficial de formação para gestão escolar da Seed, salvo por motivo de força maior, devidamente demonstrado e aceito por decisão fundamentada do Secretário de Estado da Educação”*, é fundamento para que um diretor ou diretor auxiliar seja afastado temporariamente de sua função.

Contamos com a colaboração de seu Núcleo Regional no sentido de divulgar estas informações e mobilizar os diretores e diretores auxiliares dos estabelecimentos de ensino jurisdicionados considerando a importância da formação para o fortalecimento e apoio à gestão escolar.

Curitiba, 23 de março de 2016.

Eziquiel Menta  
Diretor de Políticas e Tecnologias Educacionais